

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2025/SMCLIC

O SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 54 da Lei 14.133/2021, que estabelece que a publicidade do edital de licitação deverá ser realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

Considerando a indisponibilidade temporária de integração entre o sistema gestor GRP THEMA e o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

Considerando a abertura do chamado nº 31056659 junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 08/10 e ainda sem solução de integração entre este e o sistema gestor GRP THEMA;

Vem estabelecer regramento sobre a publicação dos editais de licitação e avisos de dispensa eletrônica:

Art. 1º – A partir da data de publicação da presente Ordem de Serviço, todos os editais e avisos de dispensa eletrônica deverão ser publicados junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) através da Plataforma BLL Compras, da abertura até a homologação final do processo licitatório;

Art. 2º – Ao final do processo licitatório, quando do encaminhamento para a confecção do respectivo contrato ou ata de registro de preços, o agente de contratação deverá informar que a publicação se deu através da Plataforma BLL Compras, para fins de controle dos contratos ou atas de registro de preços que demandarão eventual reenvio pelo sistema gestor GRP THEMA.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpre-se

Rio Grande, 29 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 LEANDRO PEREIRA CARDOZO
Data: 29/10/2025 10:44:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEANDRO PEREIRA CARDOZO
Secretário da SMCLIC